

Proc. 14.277/38

(OP-371/41)

MET/EV

1941

Aprovam-se excessos verificados em diversas verbas do orçamento, para o exercício de 1939, de Caixa de Aposentadoria e Pensões, ficando tais modificações sujeitas à comprovação posterior, quando for apresentado o relatório de inspeção à tomada de contas.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo referente à proposta orçamentária para o exercício de 1939, da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tração, Luz, Força e Gás de São Paulo, na parte em que a mesma presta esclarecimentos quanto à letra a do voto que acompanhou o acórdão de 27 de dezembro de 1939 e solicita aprovação para as seguintes modificações constantes do seu balanço de 1939:

a) - excesso de Rs. 1:905\$400 (um conto novecentos e cinco mil e quatrocentos reis) verificado na verba "Aposentadoria por Invalidez";

b) - excesso de Rs. 16:676\$166 (dezesseis contos seiscentos e setenta e seis mil e cem reis) anotado na verba "Aposentadoria por extinção de cargo";

c) - excesso de Rs. 2:027\$700 (dois contos vinte e sete mil e setecentos reis) constante da verba "Pensões a beneficiários";

d) - transferência de Rs. 11:359\$900 (onze contos trezentos e cinquenta e nove mil e novecentos reis) de "Serviços Médicos-Material" para "Internações Hospitalares";

CONSIDERANDO que o excesso de Rs. 5:421\$900 (cinco contos quatrocentos e vinte e um mil e novecentos reis), ve-

Proc. 14.277/38

M. T. I. C. — CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

- 2 -

rificado em "Contribuição da Caixa", está compensado pela mesma importância arrecadada a mais sob a mesma rubrica em "Receita";

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, negar a verba de Rs. 1:250\$000 (um conto duzentos e cinquenta mil reis) para pagamento de férias a ex-componentes do corpo médico e aprovar as modificações constantes do seu balanço de... 1939 que devem ser comprovadas no relatório de inspeção e tomada de contas.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1941

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Antonio Ribeiro França Filho Relator

Fui presente: a) Natercia Silveira

Procurador, no
impedimento do
Procurador Geral

Assinado em 19/5/41

Publicado no Diário Oficial em 30/5/41.